



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Viação e Transportes

REQUERIMENTO Nº , de 2011
(Do Senhor Deputado Hugo Leal)

Requer a realização de Audiência Pública para promover o esclarecimento e qualificar o debate sobre o PL n. 5017/2009 e o PL n. 23/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno desta Casa, realização de Audiência Pública para promover o esclarecimento e qualificar o debate sobre o PL n. 5017/2009 2009 e o PL n. 23/2011, sugerindo a participação dos seguintes representantes da sociedade civil e do Estado:

1. Senhor Fernando Damata Pimentel, Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
2. Senhora Maria Emilia da Cruz Dias Ribeiro, Coordenadora-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização do Denatran;
3. Senhor Luciano Portal Santanna, Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP/Ministério da Fazenda);
4. Senhor João Elisio Ferraz de Campos, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (FENASEG);
5. Representante da Divisão de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos da Polícia Civil do DF;
6. Senhor Omer Pohlmann Filho, Coordenador Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Viação e Transportes

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido de realização de Audiência Pública para promover o esclarecimento e qualificar o debate sobre o PL n. 5017/2009, que altera a redação do Art. 126 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar procedimentos relativos à baixa veicular; e o PL n. 23/2011, que disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 do Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências. Avalia-se que diante da importância do tema presente nos Projetos de Lei em tela, notadamente no que se relaciona à cadeia de ações que derivam de furtos e roubos de veículos, como o desmanche e a comercialização ilícita de peças, faz-se imprescindível a participação de entidades civis e Estatais diretamente envolvidas e afetas em audiência pública.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2011.

DEPUTADO HUGO LEAL
PSC/RJ